

PORTARIA N.º 381, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Requerimento protocolado sob n.º 1979/2017

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias regulamentares, com gozo durante o período de 31 de agosto à 29 de setembro de 2017, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor *Augusto Ireneu Borssoi*, Matrícula Funcional n.º 4589-9/1, ocupante do Cargo de Emprego Público de Agente Comunitário De Endemias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO